



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Resolução nº 165/2014

“Altera as atribuições da função gratificada que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Ficam alteradas as atribuições para o ocupante da Função Gratificada de Controlador Interno, constantes nos itens 7 e 8, no anexo IX da Resolução nº 02/97, conforme redação apresentada no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 10 de setembro de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 165/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 10 de setembro de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 09/2014, de autoria da Mesa.



Resolução nº 165/2014

**Anexo I
(Anexo IX da Resolução nº 02/97)**

AS ATRIBUIÇÕES E PRÉ – REQUISITOS PARA OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação: Controlador Interno

Pré-requisitos: ensino superior completo

Atribuições:

...

7. Informar *ao Presidente da Câmara*, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário;
8. Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, sobre as quais *o Presidente da Câmara* não tenha tomado as providências necessárias;